



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2020**

Certifico que fiz publicar nesta data o presente ato no Quadro de Atos e Avisos e no site da Câmara Municipal.

Muniz Freire/ES, 20/03/2020

  
DANIEL ELIAS DA SILVA  
TÉCNICO LEGISLATIVO

“REJEITA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE/ES, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2016 – PREFEITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em Lei, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** - Ficam rejeitadas as contas da Prefeitura Municipal de Muniz Freire/ES, relativas ao Exercício de 2016 – Prefeito, de responsabilidade do Sr. Paulo Fernando Mignone.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 20 de março de 2020.

  
GEDELIAS DE SOUZA

Presidente

  
EDIMAR PEREIRA CHAVES

Vice-Presidente

  
EDSON LIBAINO

Secretário